PUBLICADO EM
30/06/2011 no jornal
Bol Inf nº 281

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 86/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote à Senhora Maria Cândida Rodrigues – Processo Administrativo nº 2154/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Rua José Arthur de Jesus nº 18, Conjunto Habitacional Bom Pastor, nesta Cidade, à Senhora Maria Cândida Rodrigues, no valor de R$ 7.078,38 (sete mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos) – Processo Administrativo nº 2154/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Junho de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente